



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça***PORTARIA CONJUNTA SG/SEP N. 1, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

Designa os gestores negociais do Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas.

O SECRETÁRIO-GERAL E O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROGRAMAS, PROJETOS E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa n. 86/2021, que dispõe sobre a governança e a gestão negocial das soluções de tecnologia da informação e serviços digitais do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar Ana Lúcia Andrade de Aguiar e Anderson de Paiva Gabriel, Juízes Auxiliares da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, como gestores negociais do Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO
Secretário-Geral

MARCUS LIVIO GOMES
Secretário Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS LÍVIO GOMES, SECRETÁRIO - SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEP**, em 30/06/2021, às 22:08, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO, SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL**, em 01/07/2021, às 15:42, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador



1117045 e o código CRC **AE8F48B1**.